



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

174

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2464 de 26 de novembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1917, de 21 de Novembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06-01 - Saúde e Saneamento

06.01 . 00.3.1.3.2.00.15.81.486.2.024 - F. 169.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01 . 00.3.1.3.2.00.15.82.492.2.015 - F. 144.....R\$ 3.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
aos 26 de novembro de 1.997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO REPETIÇÃO
 Nº DEBITO 00002464 - 26/11/97

PÁGINA 1

ABERTURA DE DOTAÇÃO

Depou	Economia	Fun (ou)	Proj/Ativ	Valor Lancado
06.01.00	3.1.3.2.00	15.01.406	2.024	3.000,00
Total da Dotacao				3.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Operacao	Credito	Vigencia Plurianual	Deseravil Financeiro	Anulacao Dotacao	Deseravil Orcamentario
0.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

ANULACAO

Anula	Tip de Despesa	Valor Anulado
00144	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
Total Anulado		-3.000,00